

***** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO *****

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 6 / 2021

PRIMEIRA SESSÃO APÓS INSTALAÇÃO DO ÓRGÃO PARA O MANDATO 2021-2025 - CONSTITUIÇÃO DA MESA

**ATA DA SEXTA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

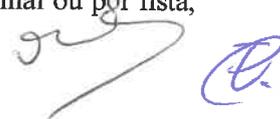
-----Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, nesta vila de Penalva do Castelo, nas Instalações da Loja de Cidadão, reuniu, nos termos do número um do artigo quarenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal, sob a orientação do cidadão que encabeçou a lista mais votada para este órgão, senhor Vítor Manuel Melo Fernandes, o qual começou por renovar os cumprimentos que havia feito momentos antes no ato de instalação do Órgão e dar as boas vindas a todos os presentes a esta primeira reunião do mandato 2021-2025.-----

-----Verificou-se a presença de vinte e quatro membros que integram a Assembleia Municipal, registando-se a não comparência dos cidadãos, David Paulo Torres Macário e Carlos Alberto de Pina Rodrigues, também eleitos para este Órgão, mas que também haviam faltado, justificadamente, ao ato de instalação do mesmo Órgão que ocorrera em momento anterior. Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, foi declarada aberta a sessão. Foram convidados os Membros Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva Martins para colaborarem nos procedimentos.-----

-----Antes de dar início aos trabalhos propriamente ditos e realçando que havia um número significativo de novos membros a integrar a Assembleia Municipal, o cidadão Vítor Manuel Melo Fernandes proferiu algumas notas informativas relacionadas com o funcionamento deste Órgão, nomeadamente sobre as competências e o regime jurídico que se encontram vertidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos poucos artigos ainda em vigor da Lei 169/99, de 18 de setembro. Em especial falou do artigo 45.º desta última que estabelece as regras de funcionamento desta primeira sessão do mandato.--

-----De seguida deu a conhecer o teor do e-Mail recebido do cidadão eleito para este Órgão, David Macário, em que justificava a ausência ao ato de instalação por motivos profissionais e pedia que fosse transmitido a todos os eleitos os parabéns pela eleição e os votos de uma excelente legislatura, pautada pelo diálogo e interesse comum pelo desenvolvimento do Concelho de Penalva do Castelo.-----

-----Então, o cidadão que encabeçou a lista mais votada para este órgão, Vítor Manuel Melo Fernandes, colocou à consideração da Assembleia Municipal qual a modalidade a seguir na nomeação das pessoas para integrarem a Mesa da Assembleia, designadamente, se por votação uninominal ou por lista,



tendo a Assembleia decidido por unanimidade que a eleição deveria ser efetuada através de listas, devendo cada lista indicar os propostos para Presidente e Secretários. -----

-----Seguidamente o cidadão que encabeçou a lista mais votada para este órgão, Vítor Manuel Melo Fernandes, informou os presentes que estava aberto o período para apresentação de listas, tendo sido apresentada uma lista, que ficou designada por “Lista única”, constituída pelos seguintes membros:-----

- Presidente – Vítor Manuel Melo Fernandes; -----

- Primeiro Secretário – Luís Miguel Ferreira Gouveia; -----

- Segundo Secretário – Dália Maria Araújo Silva Martins; -----

-----O senhor Vítor Manuel Melo Fernandes, cidadão que encabeçou a lista mais votada para este órgão, colocou à votação, por escrutínio secreto a lista supramencionada, apurando-se, após a contagem dos votos, que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, com vinte e quatro votos a favor. -----

-----Já eleito Presidente da Assembleia Municipal, Vítor Manuel Melo Fernandes chamou Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva Martins para ocuparem os lugares dos cargos para que acabavam de ser eleitos, ficando assim formalmente constituída a Mesa da Assembleia Municipal. Também agradeceu perante a Assembleia o voto de confiança que representava a eleição por unanimidade, comprometendo-se a continuar a fazer o seu melhor no exercício das suas funções. -----

-----Constituída a Mesa, o senhor Presidente deu continuidade à primeira sessão da Assembleia Municipal, a qual não tinha Ordem do Dia. No entanto, o Sr. Presidente da Assembleia informou que havia recebido dois e-Mails, um da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e outro da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM-VDL), ambos a solicitar a célere nomeação dos representantes do município para delegados ao Congresso da ANMP e para membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-VDL. A ANMP referia que já estavam em andamento os preparativos para o primeiro Congresso deste mandato e a CIM-VDL referia a necessidade de proceder à instalação da referida Assembleia Intermunicipal para que não se viesse a atrasar a apreciação e votação do Orçamento respetivo. As referidas nomeações estão previstas, respetivamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP e no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Contudo, o Presidente da Assembleia informou que, dada a ausência de Ordem do Dia, para que tais nomeações pudessem ser consideradas na presente sessão era indispensável que a Assembleia comesse por considerá-las com carácter de urgência para que, em caso afirmativo, as mesmas pudessem ser integradas numa Ordem do Dia para que então pudesse haver lugar às respetivas deliberações e votações. De seguida, foi dada a palavra à Assembleia para que os seus membros se pudessem pronunciar sobre o referido carácter de urgência em ambas as situações, sendo que ninguém se quis manifestar. -----

-----Então, foram colocados tais assuntos à consideração da Assembleia Municipal, tendo a mesma aprovado por maioria com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro, José Luís Albuquerque Antunes o respetivo carácter de urgência pelo que os mesmos passaram à fase de apreciação e votação.-----

-----Com respeito à eleição de dois senhores Presidentes de Junta, um efetivo e um suplente, como representantes no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram apresentadas na Mesa, duas listas, designadas “Lista A” e “Lista B”, constituídas pelos seguintes membros: -----



- “Lista A”:------
- Membro efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva – Carlos Alberto Rodrigues Ferreira;- -----
- “Lista B”:------
- Membro efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua – José António Araújo Lopes; -----
- Membro suplente – Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela– Paulo Alexandre Almeida Fonseca;------
-----Postas à votação, por escrutínio secreto e sob a orientação da Mesa, verificou-se que foi vencedora a “Lista B”, com dezoito votos, tendo a “Lista A” obtido seis votos. Não houve votos nulos nem brancos.-----
-----Relativamente à eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da CIMVDL, foram apresentadas na Mesa, duas listas, designadas “Lista A” e “Lista B”, constituídas pelos seguintes membros: -----
-----“Lista A”:- -----
- Membro efetivo: José Luís Albuquerque Antunes; -----
-----“Lista B”:- -----
- Membro efetivo, Vítor Manuel Melo Fernandes; -----
- Membro efetivo, Dália Maria Araújo Silva Martins; -----
- Membro suplente, Maria Elizabeth Oliveira Cancelas; -----
- Membro suplente, Tânia Mariza Gomes dos Santos. -----
-----Antes da votação, a Presidente da Junta de Freguesia de Germil solicitou a palavra, começando por chamar a atenção de que esta eleição era efetuada apenas pelos membros diretamente eleitos para a Assembleia. Referiu de seguida que o seu pedido de intervenção tinha a ver, precisamente, com o facto de os Presidentes de Junta de Freguesia não terem direito a voto, o que não fazia sentido pois que a Comunidade Intermunicipal (CIM) tem uma representação territorial que resulta da agregação de alguns municípios, sendo que as freguesias partilham o mesmo território que esses municípios. Um dos princípios pelo qual se ordenam quer os municípios quer as freguesias é o territorial. Os Presidentes de Junta, ainda que por inerência, são membros da Assembleia. No entanto existe este preceito na Lei que os discrimina, impedindo-os de participar nesta votação de representantes para a CIM, apesar desta tomar decisões importantes sobre territórios que os Presidentes de Junta também representam. Referiu ainda que com a sua intervenção pretende deixar um manifesto de protesto contra a circunstância da lei que fere o princípio da democracia e da representatividade. Não concorda na essência e na prática com a referida exclusão, até porque haverão outras decisões e tomadas de conhecimento que envolvem a CIM e em que os Presidentes de Junta têm direito a voto. Referiu por fim tratar-se de uma questão legal que não tem nada a ver com o município, acontece em todo o território nacional, mas que considera errado. -----
-----Postas à votação apenas entre os treze membros eleitos diretamente para a Assembleia que estavam presentes, por escrutínio secreto e sob a orientação da Mesa, verificou-se que foi vencedora a “Lista B”, com nove votos, tendo a “Lista A” obtido 4 votos. Não houve votos nulos nem brancos. -----
-----No final, por proposta do Presidente da Assembleia Municipal, todas as deliberações tomadas



foram aprovadas em minuta, por unanimidade, para efeitos imediatos. -----
E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente sessão, às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, por mim, Elisabete Barbosa Fernandes Claro, Assistente Técnica do quadro de pessoal da Câmara Municipal, que a redigi e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Assistente Técnica,

Elisabete Claro

O Presidente da Assembleia Municipal



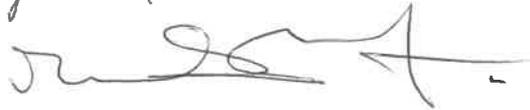
D.
LISTA ÚNICA

Aprovada por unanimidade
Anexa à ata
Em 2021.10.15

PROPOSTA DE LISTA PARA CONSTITUIÇÃO DA

MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente: Vítor Manuel Melo Fernandes
1.º Secretário Luís Miguel Ferreira Gouveia
2.º Secretário Dália Maria Araújo Silva Martins

Luís Miguel Ferreira Gouveia


Diz

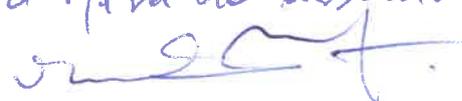
Aprovado por maioria e/
18 votos a favor
6 votos contra (na lista A)
0 abstenções ou ausências
a necess. da ata.
Em 2021. 10. 15

LISTA B

LISTA P/ OS REPRESENTANTES NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)

Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de
Insua - José António Araújo Lopes

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de
União de Freguesias de Antas e Matela
- Paulo Alexandre Almeida de Fonseca

Pl'a Mesa da Assembleia


A coligação PSD - CDS / PP propõe para

a CIM, Virem de hoje o

seguinte elemento de Assembleia Municipal,

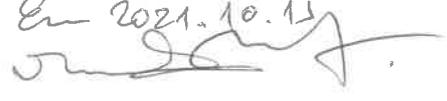
a saber:

1: Dr. José Luís Albuquerque Antunes

15/10/21 Penafiel Castelo
Tatiana Costa

Clara Reis


Clara Reis

⌋
Não aprovada / Não se sucedeu
4 votos a favor
9 votos contra (na lista B)
0 abstenções ou ausências
A mexar'á até
Em 2021.10.15


Aprovado por
maioria: e/
9 votos a favor
4 votos contra (maioria A)
o alentejano ou nulos
Anexar à ata
Em 2021 (10.15)

LISTA B

LISTA P1 ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

DA CIM VISEU DÃO LAFOES

Efectivos: Vitor Manuel Melo Fernandes

Dália Maria Araújo Silva Martins

Suplentes: Maria Elisabeth Oliveira Caneelas

Tânia Mariza Gomes dos Santos.

P1ª Mesa de Assembleia
